



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 022/2018

Autoriza a Permissão de Uso, a título gratuito e precário, de um espaço no imóvel localizado na Praça Monsenhor Silva Barros, s/nº, à Associação dos Deficientes Visuais de Taubaté e do Vale do Paraíba.

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, na conformidade do Processo nº PRA-260/2018, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a Permissão de Uso, a título gratuito e precário, de um espaço no imóvel localizado na Praça Monsenhor Silva Barros, s/nº, Centro, de propriedade da Universidade de Taubaté, à Associação dos Deficientes Visuais de Taubaté e do Vale do Paraíba, por prazo indeterminado.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, em sessão plenária ordinária de 18 de outubro de 2018.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 23 de outubro de 2018.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais